



# Município de Aracitaba / MG

Emancipado em 1º de março de 1963

**Governo 2009/2012**

**“Ação e Desenvolvimento”**

## LEI MUNICIPAL Nº 701/2010

*Modifica a Lei Municipal nº 684.*

A Câmara Municipal de Aracitaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O *caput* do art. 3º da Lei Municipal nº 684/2009, que “Dispõe sobre a criação de Conselho Municipal e do Fundo Municipal de Habitação de Aracitaba e dá outras providências” passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º** O Conselho Municipal de Habitação será composto por 08 (oito) membros titulares e igual número de suplentes, com representação do poder público e da sociedade civil organizada, na seguinte forma:”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracitaba, 20 de abril de 2.010.



ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO  
Prefeito de Aracitaba

|   |
|---|
| CERTIFICO QUE a Lei Municipal nº 701/2010                   |
| FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE 20/04/2010 |
| A 30/04/2010  |
| Aracitaba, 30 / 04 / 2010                                   |
| M. Rodrigues<br>Servidor Público ( )                        |